

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219 DE 12 DE JUNHO 2025/GP

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores públicos municipais conforme ANEXO-I, em acordo com a Lei nº 032/1998 em cumprimento ao processo judicial **0100035-50.2017.8.20.0127**:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 12 de junho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA SENTENÇA	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
MARIA WALDIRIA SANTOS ADELINO	PROFESSORA PN-III	A	E	01/03/1999	18/03/2021	22
LUIZA VARELA DE LIMA INACIO	PROFESSORA PN-III	A	E	01/03/1999	18/03/2021	22

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:61849328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2025. Edição 3558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>